

**COMUNICADO AOS PAIS DE ALUNOS ou RESPONSÁVEIS – 06/05/2020**  
**SOBRE CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO MERENDA ESCOLAR**  
**PELOS ALUNOS EM ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS A PARTIR DE**  
**11/05/2020 – segunda feira**

**Senhores Pais ou Responsáveis por alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Lorena.**

Após reunião realizada no dia de ontem no Gabinete do Senhor Prefeito ficou definido que a partir do próximo dia 11, será oferecida alimentação escolar pronta – servida em Marmitex/Isopor - para consumo em casa pelos alunos CADASTRADOS por seus Pais ou Responsáveis, nos dias 06 e 07 de maio, conforme orientação a seguir.

Esclarece que a alimentação será fornecida por dois tipos de Cardápios e será oferecida em Cumbucas/isopor ou Marmitex/isopor acondicionados em sacolas plásticas e destinados respectivamente aos alunos matriculados em Creche (Cumbucas) e demais alunos matriculados nos Segmentos de Ensino da fase I da Educação Infantil até EJA (Marmitex).

Esclarece ainda que a Alimentação será preparada e embalada pela SHA Comercio de Alimentos Ltda - Empresa contratada para o serviço de Alimentação e Nutrição dos alunos da Rede – sendo que essa Alimentação será preparada de acordo com dois Cardápios existentes no Contrato Empresa x Prefeitura e adaptados para Marmitex pelas Nutricionistas da Secretaria da Educação.

Esclarece também que a distribuição da alimentação - Marmitex - será realizada em Polos de Distribuição a serem divulgados brevemente com agrupamento de Unidades Escolares localizadas num mesmo Setor.

O Secretário da Educação informa que o CADASTRAMENTO para recebimento da alimentação deverá ser realizado pelo Pai de Aluno menor ou por seu Responsável, na forma, datas e horários registrados nos Quadros a seguir.

Esclarece que **no ato do Cadastro o Pai ou Responsável deverá informar ao atendente:**

- 1- O nome da Unidade Escolar onde o aluno se encontra matriculado.
- 2- O nome completo do Aluno
- 3- O ano ou classe de matrícula do aluno

4- O nome do Pai ou Responsável pelo Aluno.

5- O Nome da pessoa, maior de idade, indicada para retirada do Marmitex.

Esclarece também que quando da primeira retirada da alimentação o Pai, Responsável ou pessoa por ele indicada no Cadastramento deverá apresentar documento de identificação e assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade - Marmitex.

A formam datas e horários de Cadastramento dos interessados estão descritos a seguir:

**Dia 06/05 – quarta-feira:**

| HORÁRIO                                 | TIPO DE ATENDIMENTO                                                                                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8h às 11h (manhã)<br>13h às 16h (tarde) | Somente pelos TELEFONES da Secretaria da Educação:<br>3153-1550 e 3157-4711                                     |
| 13h às 16h (tarde)                      | APENAS DE FORMA REMOTA<br>por telefone, whatsapp, e-mail, facebook da ESCOLA<br>onde a criança está matriculada |

**Dia 07/05 – quinta-feira:**

| HORÁRIO                                 | TIPO DE ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8h às 11h (manhã)<br>13h às 16h (tarde) | Somente pelos TELEFONES da Secretaria da Educação:<br>3153-1550 e 3157-4711                                                                                                                                                                     |
| 13h às 16h (tarde)                      | DE FORMA REMOTA<br>por telefone, whatsapp, e-mail, facebook da ESCOLA<br>onde a criança está matriculada<br><u>ou</u><br>DE FORMA PRESENCIAL<br>PRESENCIALMENTE<br>(cumprindo as medidas restritivas de prevenção ao contágio pelo<br>COVID 19) |

Informa finalmente que o Cadastramento de interesse na alimentação, compromete o Pai ou Responsável a retirar diariamente o Marmitex correspondente ao aluno, sendo que a não retirada injustificada poderá levar ao cancelamento do fornecimento da alimentação ao aluno.

Atenciosamente

JÚLIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA - Secretário da Educação